



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 273/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 17 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde da Família Vila Corumbá, localizada à rua Vicente Pinzon, nº459, Vila Corumbá, Campo Grande - MS, 79009-030.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de adequada climatização da unidade;
3. Falta de farmacêutico;
4. Reparo ou substituição de mobiliário avariado;
5. Readequação e ampliação da unidade;
6. Reforma da sala dos agentes comunitários de saúde;
7. Pintura interna e externa da repartição.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - VILA CORUMBÁ

Em 17 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família Vila Corumbá, localizada à rua Vicente Pinzon, nº459, Vila Corumbá, Campo Grande - MS, 79009-030. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Foi relatado que há falta de um farmacêutico, para que o quadro de pessoal esteja completo.

Averiguou-se na sala de curativo falta de climatização e divisórias inadequadas, pois o espaço é reduzido e foi necessário melhor utilizá-lo. (FOTO 2)

Reparou-se que o consultório da unidade dispõe de mobiliário avariado e espaço reduzido para o atendimento. (FOTO 3)

Foi verificado que na sala de uso dos agentes comunitários de saúde, exibe um estado geral ruim, não dispõe de equipamentos de informática, com mobiliário avariado, o único ventilador não funciona. A estrutura física está prejudicada, visto que o forro mostra-se deteriorado, com risco iminente de quedas. Nas paredes verificou pintura corroída, infiltração e mofo evidentes. (FOTO 4)

O serviço de assistência social não possui sala própria, a profissional reveza com outros profissionais às salas existentes, comprometendo o seu atendimento e não dando a devida privacidade ao usuário.

A recepção funciona anexa a farmácia, devido ao diminuto espaço da unidade e também para que um servidor do setor administrativo dispense os medicamentos, pois a repartição não dispõe de farmacêutico. A recepção carece da substituição dos equipamentos de informática que são morosos, obsoletos e em número insuficiente. (FOTO 5)

A sala de triagem contém equipamentos de informática obsoletos e morosos, bem como dispendo de somente um ventilador e localizada-se em um

espaço insuficiente e de passagem para os outros setores da unidade, não conferindo a adequada privacidade ao usuário que está sendo atendido. (FOTO 6)

O setor de espera exhibe longarinas com ferrugem e funciona em um local aberto, não possuindo a adequada proteção em períodos chuvosos. (FOTO 7)

Apurou-se que a estrutura física externa carece de uma revitalização da pintura, pois a mesma está descascada, com infiltrações e bolor aparentes.

O toldo da entrada da unidade mostra-se avariado, não conferindo a devida proteção. (FOTO 8)

A unidade requer uma adequação, pois seu espaço físico é diminuto, não comportando todos os atendimentos que são feitos na mesma. Exige uma ampliação, pois há falta de salas e as existentes são pequenas. A população atendida pela mesma aumentou, porém o espaço físico e a capacidade de atendimento permaneceu o mesmo.

II - DA CONCLUSÃO

Observou-se que apesar das adversidades citadas, a unidade dedica-se a oferecer um atendimento de qualidade aos usuários, mas faz-se necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

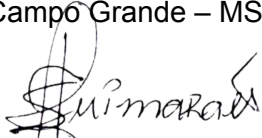
A unidade encontra-se em um estado geral bom, carecendo de reparos pontuais. A unidade necessita de adequada climatização, reparo de infiltrações, remoção de mofo, conserto ou substituição de mobiliário avariado. Revitalização da pintura tanto interna quanto externa. Substituição dos equipamentos de informática que são obsoletos, morosos e em número insuficiente. Reposição do quadro de servidores. Readequação e ampliação da repartição.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

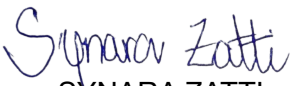

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Vila Corumbá.



Foto 2 - Sala de curativo sem adequada climatização.



Foto 3 - Consultório com espaço diminuto.



Foto 4 - Sala dos ACS em péssimas condições.



Foto 5 - Recepção e farmácia anexas por falta e espaço físico.

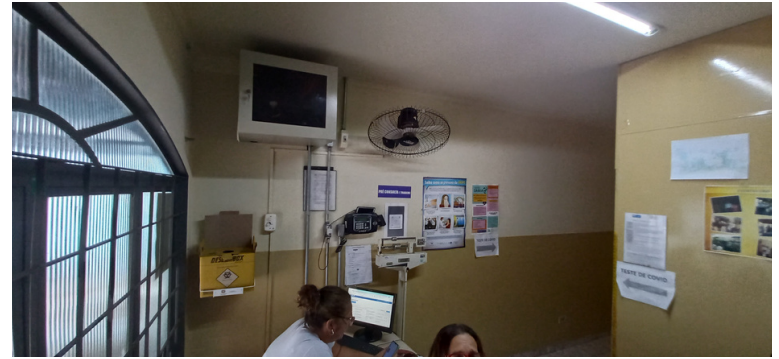


Foto 6 - Setor de triagem em local de passagem por falta de sala própria.



Foto 7 - Setor de espera com longarinas enferrujadas.



Foto 8 - Pintura externa carecendo de revitalização.